

PORTARIA Nº 168/2023

TUCUMÃ-PA, 27 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE TUCUMÃ-PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã no uso da atribuição que lhe são conferidas o e tendo em vista o disposto no Art. 22 do regimento da 4ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado pela Resolução Normativa nº 10, de 30 de junho de 2009, do Conselho Nacional das Cidades,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Tucumã-PA, com a seguinte composição:

I. REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO

1.1.1 Edgar Francisco Vanin -**Secretaria Infraestrutura**

1.1.2 Mara Santos Marinho Vieira – **Secretaria de Administração e Planejamento;**

1.1.3 Ney Gonçalves de Araújo-**Engenharia Civil;**

1.2 Representante Poder Legislativo

1.2.1 Luciano de Menezes Magny;

II. REPRESENTANTES DE ENTIDADES LIGADAS A MOVIMENTOS SOCIAIS, ENTIDADES DE TRABALHADORES OU ENTIDADES DE TRABALHADORES

2.1 Empreendedores do Vale das Rosas

2.1.1 Leidiane Ribeiro Viana – presidente;

2.2 Sindicato dos Trabalhadores da Educação Pública do Pará - SINTEPP

2.2.1 Manoel Viana Almeida;

2.3 Centro de Ensino Superior de Maringa/Tucumã-PA - UNICESUMAR

2.3.1 Ullington Gonçalves de Souza;

2.4 Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado do Pará - SINDSAÚDE

2.4.1 Marita Rogeria Fernandes Leite;



2.5 Sindicato dos Produtores Rurais de Tucumã e Ourilândia do Norte

2.5.1 Jovelina Maria da Silva;

2.6 Associação Casa de Misericórdia – Projeto Meninos do Pará

2.6.1 Natalia Cunha de Sousa Lopes;

Art. 2º. A Coordenação Geral da Comissão Organizadora da 4ª Conferência da Cidade de Tucumã será exercida pela Secretária Municipal de Administração Sra. Mara Santos Marinho Vieira.

Art. 3º. Cabe à Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Tucumã:

I - coordenar, supervisionar, e promover a realização da 4ª Conferência Municipal da Cidade, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;


II - propor os critérios e modalidades de participação e representação dos(as) interessados(as), bem como o local de realização da 4ª Conferência Municipal da Cidade;


III - mobilizar os (as) parceiros(as) e filiados(as), de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação nos municípios ou regiões:

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 27 de abril de 2023.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal


Mara Santos Marinho Vieira
Secretaria Municipal de Administração
Registrado e publicado nesta data,
conforme art. 12 dos ADFT da LOM
Tucumã-PA, 27/04/2023.

